



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.748/2017 =
De 04 de abril de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO, Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º, XI combinado com o art. 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, sobre a necessidade de nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem firmadas entre esta Municipalidade e as organizações da sociedade civil no exercício de 2017, que recebem recursos de outras esferas de governo que constam no Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, os seguintes agentes públicos:

I – RAQUEL APARECIDA SALVATI – lotada na função de confiança de Coordenador de Educação Infantil;

II – CÉLIA ADELAIDE MASSONI MARTINS – lotada no cargo de provimento efetivo como Terapeuta Ocupacional;

III – LISETE DANESI – lotada no cargo de provimento efetivo de Escrivário;

Artigo 2º - Os membros da presente comissão deverão tomar conhecimento de suas obrigações, as quais encontram-se descritas na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal regulamentador nº 4.295/2017, de 25 de janeiro de 2017 e do constante no Termo de Colaboração a ser celebrado.

Artigo 3º - Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 04 de abril de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal